REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 057/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **"autoriza a Prefeitura Municipal de Pedra Preta a celebrar convênio com a empresa SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, e da outras Providencias".**

Oportunamente, esclareço que a matéria tratada na proposição ora encaminhada visa possibilitar que os servidores públicos municipais possam contratar plano de saúde privado, servindo o Poder Executivo Municipal como intermediador para obtenção de condições mais vantajosas aos servidores que decidirem pela adesão ao plano de saúde, conforme estabelece a Resolução de Consulta nº 41/2011 do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Não obstante, é importante esclarecer que a aprovação da presente proposição não acarretará custo para o Poder Executivo Municipal, uma vez que os valores correspondentes às mensalidades e coparticipações serão integralmente deduzidos dos vencimentos dos servidores que optarem por aderir ao plano conveniado.

Por fim, registra-se que tanto os servidores do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo estarão aptos a solicitarem adesão ao plano de saúde objeto do convênio a ser autorizado através da aprovação da presente proposição legal.

Isto posto, e considerando que, quando da interrupção do plano de saúde anteriormente conveniado, muitos servidores interromperam tratamentos de saúde que estavam em andamento, necessário se faz que o presente projeto seja apreciado o mais breve possível pela Casa de Leis.

Ante ao exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 057/2021.

Pedra Preta – MT, 05 de outubro de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A
Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001754

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/10/14001754

Número / Ano	001754/2021
Data / Horário	14/10/2021 - 16:50:20
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 057/2021 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha